



*Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP*

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras
do jequitibá”*



**Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94**

LEI Nº 2.930, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de rua.

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Alameda Juca de Castro**”, a rua localizada no Jardim Água Espraiada, conhecida como “Estrada Municipal (Água Espraiada)”, neste município de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2010.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de novembro de 2010.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**